DECRETO JUDICIÁRIO № 1,290/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº nº 202010000242691 e o art. 4º, inciso II, da Resolução TJGO nº 134/2020;

DECRETA:

- Art. 1º A Comissão Especial de Direitos Humanos deste Tribunal de Justiça será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação da primeira:
- I Dra. SIRLEI MARTINS DA COSTA, Juíza Auxiliar da Presidência;
- II Dr. ALTAIR GUERRA DA COSTA, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- III Dra. FLÁVIA MORAIS NAGATO DE ARAÚJO ALMEIDA,
 Juíza de Direito e representante da ASMEGO;
- IV Dra. TAMARA ANDREIA BOTOVCHENCO RIVERA,
 Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás;
- V Dr. **ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA**, Advogado e representante da OAB/GO;
- VI Dr. PHILIPE ARAPIAN, Defensor Público do Estado de Goiás;

VII – Dr. GYLSON MARIANO FERREIRA, Delegado de Polícia do Estado de Goiás;

VIII - **ALLAN PEREIRA CARDOSO**, Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás;

IX – **LUZO GONÇALVES DOS SANTOS**, Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos do SINDJUSTIÇA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇAPresidente

//AssAdM 15

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 410348061962 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000242691

CARLOS ALBERTO FRANÇA PRESIDENTE PRESIDENCIA Assinatura CONFIRMADA em 14/05/2021 às 13:08

